
PORTARIA Nº. 400/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 30.setembro.2019

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora Jossandra Isabel de Sousa Melo, no período de **04.out.2019** a **03.jan.2020**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **20.out.2011** a **19.out.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal